



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES Nº 7/2000**

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A
DES RATIZAÇÃO, NAS ILHAS DOS AÇORES, COM A MAIOR CELERIDADE POSSÍVEL

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomenda, nos termos regimentais e estatutários, que o Governo Regional, através dos serviços competentes, assuma a prioridade de desencadear um programa de desratização na Região em colaboração com as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia e demais entidades interessadas.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em
20 de Janeiro de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo